



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 792 - Extra - 1

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2
RECURSOS HUMANOS	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 792 - Extra - 1

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

Extrato de Aviso de Dispensa nº 002/2026

Processo Administrativo n.º 018/2026

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Dispensa Eletrônica no dia 03 de junho de 2026, das 08:30 às 14:30 horas, visando a contratação de serviços de instrutores de futsal e muay thai para crianças, adolescentes, e hiit para adultos do município de Mariápolis atendidos pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariápolis/SP, 27 de maio de 2026.

GUILHERMY JOSÉ FERREIRA ROSENDO
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 792 - Extra - 1

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Mariópolis/SP – FMEM.”

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 30/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Mariópolis/SP – FMEM;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Fórum Municipal de Educação de Mariópolis/SP – FMEM:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Gislene Ronca de Souza;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Anielly Rodrigues de Almeida;

III – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Maria Lúcia dos Santos Garcia;

IV – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Mara Elisa Pelloi Merloti;

V – Representante da Educação Infantil:

Suzana Cardoso Berlato;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 792 - Extra - 1

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

VI – Representante do Ensino Fundamental:

Janaina da Silva Ribeiro Magnani;

VII – Representante da Educação Especial:

Miriam Aparecida dos Santos Picinin;

VIII – Representantes de Pais de Estudantes:

Priscila Rodrigues Gonçalves;

Milena Aparecida dos Santos;

IX – Representantes dos Gestores Escolares:

Suzana Cardoso Berlato;

Janaina da Silva Ribeiro Magnani;

Maria Lúcia dos Santos Garcia;

X – Representante do Conselho Tutelar:

Meire Schiarolli Grechi.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2026.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, 27 de maio de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal